

Lista de Participantes do Jogo - CRICIÚMA

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 44

CRICIÚMA

x HERCÍLIO LUZ

27/02/2019 - 20:00

Local: Heriberto Hulse

Criciúma



Árbitro: WILLIAM MACHADO STEFFEN

Assistente 1: BRUNO MULLER

Assistente 2: MAICON LEMOS ALVES

4° Árbitro: ANDRE MARTINHO MIGUEL

Delegado: EMERSON LODETTI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	155.426	LUIZ SILVA FILHO	LUIZ	GT	001191825
3	172.036	SANDRO SILVA DE SOUZA	SANDRO	T	0206524910
4	647.066	FEDERICO PLATERO GAZZANEO	FEDERICO	T	4.423.767-1
6	183.840	MARLON FARIAS CASTELO BRANCO	MARLON	T	4764113
7	370.113	ISNAIRO REIS SILVA MORAIS	REIS	T	9126790139
10	175.913	MAIKEL DANIEL COSTA	DANIEL COSTA	T	35.059.390-5
13	132.142	MAICON DOUGLAS SISENANDO	MAICON	T	3506090/SC
17	310.804	ANDREW LUCAS BALBINO DRUMMOND	ANDREW	T	272874587
19	392.562	EDUARDO JACINTO DE BIASI	EDUARDO	T	5814962
23	355.174	JOSE AUGUSTO BERNARDO	ZÉ AUGUSTO	T	8118355166
39	536.286	JULIMAR SILVA OLIVEIRA JUNIOR	JUNIOR	T	7601885
30	172.342	BRUNO MEDEIROS GRASSI	BRUNO	GR	4222738
5	434.031	JEAN MANGABEIRA DA SILVA	JEAN	R	5696323
11	168.845	MARCIO DE SOUZA GREGORIO JUNIOR	MARCIO	R	21201887-3
20	527.941	REINALDO NASCIMENTO SATORNO	REINALDO	R	6431629
21	448.286	GABRIEL HONORIO RAMOS	GABRIEL	R	12.637.396-1
31	340.073	CARLOS EDUARDO DA SILVA CANDIDO	CARLOS	R	5785967
32	342.628	BRUNO COSENDEY LOBO PINTO	BRUNO	R	211457155
34	310.802	DERLAN DE OLIVEIRA BENTO	DERLAN	R	27.279.716-8
36	318.279	CAIQUE DA SILVA MARIA	CAIQUE	R	38.311.735-5
40	511.828	FRANCISCO OLIVAN BEZERRA CALIOPE	FRANCISCO OLIVAN	R	2007980663-0

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: DORIVAL GHIDONI JUNIOR - RG 20676344-X

Aux. Téc.: WILSON VATERKEMPER - RG 1932905

Prep. Físico: WILIAM CESAR HAUPTMAN - CREF 004244-G/SP

Prep. Goleiro: MAURICIO GUSTAVO THO DACOREGIO - RG 2744748-0

Médico: RICARDO KOERICH FURTADO - CRM 23791/SC

Massagista: EMERSON MARCOS CARDOSO - RG 6244185

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

TIAGO NEOTI - RG. 5676584

Supervisor

LUIZ SILVA FILHO

Capitão